

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 53/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026 - EBSERH/HC-UFPE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HC da Universidade Federal de Pernambuco - PE - HC-UFPE**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Neonatologia (listagem específica para ampla concorrência) 3º Gabriela Eustachio Dalia (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 2º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **24/07/2026**, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HC da Universidade Federal de Pernambuco - PE, Avenida Professor Moraes Rego. Recife/PERNAMBUCO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos; entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação; relacionados no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 27/07/2026 para Coleta de Sangue.

2.3 No dia 27/07/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4 No dia **07/08/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente